

Presidente da República 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 103/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO


Retificação do Edital n.º 102/2020

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Cacia** foi desdobrada em 7 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola Básica Rio Novo do Príncipe, Cacia, Avenida Manuel Álvaro Lopes Pereira, 3800-625 Cacia
- Secção de voto n.º 2 -** Escola Básica Rio Novo do Príncipe, Cacia, Avenida Manuel Álvaro Lopes Pereira, 3800-625 Cacia
- Secção de voto n.º 3 -** Escola Básica Rio Novo do Príncipe, Cacia, Avenida Manuel Álvaro Lopes Pereira, 3800-625 Cacia
- Secção de voto n.º 4 -** Escola Básica Rio Novo do Príncipe, Cacia, Avenida Manuel Álvaro Lopes Pereira, 3800-625 Cacia
- Secção de voto n.º 5 -** Escola Básica Rio Novo do Príncipe, Cacia, Avenida Manuel Álvaro Lopes Pereira, 3800-625 Cacia
- Secção de voto n.º 6 -** Escola Básica Rio Novo do Príncipe, Cacia, Avenida Manuel Álvaro Lopes Pereira, 3800-625 Cacia
- Secção de voto n.º 7 -** Escola Básica Rio Novo do Príncipe, Cacia, Avenida Manuel Álvaro Lopes Pereira, 3800-625 Cacia

22 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



CERTIDÃO

Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro: **CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital – Desdobramento das Assembleia de Voto – Freguesia de Cacia, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de dezembro de 2020

A funcionária,

(Fernanda Luís, Dra.)